

UF B

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 293, DE 15 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o constante do Art. 19, inciso XX do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Prorrogar por 02 (dois) anos, a partir de 31 de março de 2016, o prazo de validade do Concurso Público para Técnico-Administrativo, objeto do Edital Nº 01, de 26 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 29 de julho de 2013, Nº 144, Seção 3, páginas 82-87, homologado pela Portaria Nº 203, de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2014, Nº 61, Seção 1, página 17.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 15 de março de 2016

Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor

Georgina Gonçalves dos Santos
Vice-Reitora
UFRB